



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA nº 22.01.01/2025

A Câmara Municipal de Barreira/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria Nº 54/2023, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 22.01.01/2025**, que tem como objeto é a contratação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: BARREIRA TELECOM LTDA CNPJ: 40.547.064/0001-21, itens/lotes SERVIÇO DE CONEXÃO E IP DEDICADO A VELOCIDADE DE 150 MB R\$ 1.125,00, totalizando um valor global de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Outras informações poderão ser obtidas no site oficial da Câmara Municipal de Barreira/CE: <https://www.camarabarreira.ce.gov.br/>, também podem ser solicitadas mediante o e-mail cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações, situado na Rua Felix Pereira, 0920 - Centro, 62.795-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Barreira - CE, 06 de fevereiro de 2025.

Cleano Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barreira